



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Resolução Nº 003/1989

Assunto: DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 26/01/1989



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé

RESOLUÇÃO Nº 003/89

De 26 de Janeiro de 1.989

Dispõe sobre o Regimento Interno ' da Câmara Municipal de São Miguel' do Guaporé - RO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, de acordo com disposições do ART. 7, do Decreto Lei Estadual nº 6, de 31 de Dezembro de 1.981, aprovou e eu, DELMIR BALEN, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO
=====

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, que a esta acompanha.

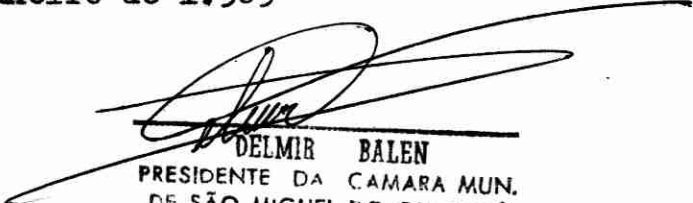
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 26 de Janeiro de 1.989

PROMULGADO
E.M. 26 / 01 / 89

DELMIR BALEN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUN.
DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ


DELMIR BALEN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUN.
DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ